



REGULAMENTO

Introdução

O Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais nasceu em 2020 em resultado de uma aliança entre várias associações de doentes e cuidadores de âmbito nacional, bem como do apoio institucional da Merck, S.A., com sede no Edifício DUO Miraflores, Alameda Fernão Lopes, n.º 12, 4.º B, 1495-190 Algés, pessoa colectiva n.º 500650870, matriculada na Conservatória do Registo Civil de Lisboa sob o mesmo número. A missão deste Movimento é ajudar os cuidadores informais (CI), tornando visível e reconhecido o seu contributo nas mais diversas áreas e doenças em que esta figura tem um papel fundamental.

Neste âmbito, é lançada a 3.ª edição da Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais (RACCI) que integrará os municípios e as freguesias do território nacional português que adotem as melhores práticas e medidas de apoio em benefício dos cuidadores informais e cujo reconhecimento se materializa na atribuição de selos de mérito. Esta é uma iniciativa do Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais, que conta com o apoio institucional da Merck, S.A. e o suporte operacional da Guess What – Comunicação, Lda., com sede na Rua dos Açores, n.º 11-B, 1000-001 Lisboa, pessoa coletiva n.º 508521211, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

O presente Regulamento explicita o objetivo da iniciativa e regula os termos e condições inerentes ao processo de candidaturas aplicável aos respectivos interessados.

1. Objetivo

A RACCI é uma iniciativa do Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais e destina-se a distinguir, divulgar e amplificar as melhores práticas levadas a cabo ou formalmente por municípios e freguesias nesta área em Portugal.

O selo de mérito pretende identificar e reconhecer, através de uma distinção pública, as autarquias locais que implementem e desenvolvam medidas de apoio aos cuidados informais.

2. Periodicidade

A atribuição dos selos de mérito que permitem que as autarquias locais integrem a RACCI tem uma periodicidade anual, ocorrendo a 3.ª edição em 2024.

3. Candidatos

Qualquer município ou freguesia localizado no território nacional português, legalmente reconhecido pelo poder central que tenha projetos ou práticas implementadas na área da promoção e apoio aos cuidadores informais.

4. Organização

O Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais, representado pelas diversas associações que o compõem, com o apoio institucional da Merck, S.A. e o suporte operacional da Guess What – Comunicação, Lda. são os responsáveis pela organização desta iniciativa, pela definição dos procedimentos das candidaturas e pela avaliação das mesmas.

5. Critérios de Avaliação

5.1) Integrarão a RACCI e receberão o selo de mérito os municípios e as freguesias que obtiverem as melhores avaliações globais, numa escala de 1 a 5, por aplicação dos seguintes critérios:

1. Práticas inclusivas dos CI;
2. Medidas de apoio aos CI;

3. Respostas sociais aos CI;
4. Dinamização de projetos para os CI;
5. Financiamento de projetos para os CI;
6. Existência de recursos humanos dedicados aos CI;
7. Inovação/Importância Estratégica para os CI.

No âmbito da ponderação dos critérios supra identificados, serão tomados em consideração os seguintes princípios orientadores:

1. Melhoria da experiência de ser CI e da qualidade de vida dos dependentes em resultado da intervenção dos CI;
2. Existência de abordagens multidisciplinares entre a saúde e a área social no âmbito da atividade dos CI;
3. Capacidade de demonstrar o real impacto das práticas inclusivas e medidas de apoio aos CI adotadas através de indicadores-chave ou de ferramentas adequadas para a medição objetiva desses resultados;
4. Capacidade de replicabilidade dos projetos para outras autarquias locais;
5. Duração plurianual do projeto.

6. Candidaturas

Nesta 3.ª edição da RACCI, as inscrições decorrem até 17 de novembro de 2023. Os candidatos deverão submeter a sua candidatura através do formulário criado para o efeito no website www.movimentocuidadoresinformais.pt.

Trata-se de um formulário de preenchimento simples em que o candidato deverá fornecer uma breve memória descritiva do projeto a implementar ou das medidas já implementadas nesta área e uma fundamentação sucinta dos benefícios resultantes da respetiva implementação, incluindo indicadores de avaliação e resultados da intervenção, se já existirem.

7. Processo de Avaliação

A avaliação das candidaturas é feita por representantes das associações que compõem o Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais. Caberá a cada associação nomear um representante para o efeito.

7.1) A candidatura será considerada admitida segundo os critérios de elegibilidade da RACCI, sendo eles identificados no ponto 5 deste regulamento.

7.2) Sendo a candidatura elegível, será feita uma classificação da mesma de acordo com os critérios de análise referidos no ponto 5, que ditará a entrega ou não do selo de mérito à respetiva autarquia local.

8. Comunicação dos Vencedores

As autarquias locais vencedoras da 3.ª edição da RACCI serão informadas pelo Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais até ao dia 5 de janeiro de 2024.

A divulgação pública da integração da autarquia na RACCI e a entrega do selo de mérito será definida em conjunto entre o Movimento e os vencedores.

9. Utilização do Selo de Mérito

As autarquias locais que integrarem a 3.ª edição da RACCI poderão utilizar o selo de mérito durante a sua vigência – até ao final de 2024 – data referida no próprio dístico, desde que mantenham o projeto/iniciativa, pelo menos, até essa data.

O Movimento fornecerá a cada autarquia tanto o selo como os restantes elementos visuais da RACCI para que possam divulgar a distinção nos seus canais de comunicação.

Cada vencedor será exclusivamente responsável pela utilização adequada do selo nos termos do presente Regulamento e até à data de termo de vigência constante do mesmo.

10. Termos Gerais

Os dados fornecidos no âmbito das candidaturas, bem como eventual material de suporte, serão mantidos em confidencialidade absoluta e apenas utilizados pela organização no âmbito da iniciativa.

A organização disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre a 3.ª edição da Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais, sempre que enviadas através do e-mail geral@movimentocuidadoresinformais.pt.